



TERMO DE APOSTILAMENTO

O Diretor de Recursos Logísticos - Substituto da Secretaria de Administração da Secretaria de Governo da Presidência da República, usando das suas atribuições, e conforme o disposto no parágrafo 4º do artigo 40 da Instrução Normativa nº 02 SLTI/MPOG, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, bem como das anotações constantes no Despacho nº 321/2016-CONTRATO/COLIC/DILOG/SA/PR, fls. 1283/1285, Informação nº 125/2016-COFIN/DIROF/SA/SG/PR, fl. 1288 e Despacho nº 186/2016 Gab.SA/SG/PR-fan, fl. 1295, do Processo nº 00095.000472/2014-64, registra que os preços dos serviços do **Contrato nº 17/2014-SMPE/PR**, celebrado com a empresa **NEW LINE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA**, ficam repactuados, passando o valor anual da contratação de R\$ 2.814.972,24 (dois milhões, oitocentos e quatorze mil, novecentos e setenta e dois reais e vinte e quatro centavos) para **R\$ 3.147.814,42 (três milhões, cento e quarenta e sete mil, oitocentos e quatorze reais e quarenta e dois centavos)**.

Fica estabelecido que a CONTRATADA faz jus à diferença de preços da repactuação, referente ao período compreendido entre 1º de janeiro de 2016 e a data de assinatura deste instrumento.

Brasília/DF, 29 de abril de 2016.

MÁRIO DUTRA AMARAL

Diretor de Recursos Logísticos - Substituto